

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 048/2021**

DECRETO Nº 048/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 104.468,72 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 729/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Upanema – RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 729 de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2564, de 12 de julho de 2021.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.468,72 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), nos termos dos artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a inclusão do elemento de despesa e fonte de recurso, conforme anexo I, deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes da Emenda Parlamentar nº 465, relativo ao CO-FINANCIAMENTO DOS NÍVEIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, de autoria do Gabinete da Deputada Isolda Dantas – PT/RN, junto à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS; e anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, em igual valor, conforme anexo II, deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 13 de julho de 2021

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social			
122	Administração Geral			
0018	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
2107	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
449039	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	13900000	100.000,00
449039	outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	Fonte de Recurso	10010000	4.468,72
Total	RS 104.468,72			

**ANEXO II**

10	PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA			
10.001	Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
15	Urbanismo			
451	Infra-estrutura urbana			
0122	Infra-estrutura e desenvolvimento urbano			
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	
Total	RS 100.000,00			

07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002	Fundo Municipal de Assistência Social			
08	Assistência Social			
122	Administração Geral			
0018	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social			
2107	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339092	Despesas de exercícios anteriores	Fonte de Recurso	10010000	4.468,72
Total	RS 4.468,72			

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**CBF2BCC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2021. Edição 2567  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>